

Ata da 1^a (primeira) Sessão Extraordinária da 15^a (decima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Pacuíá, sob a Presidência do Vereador Luciray Jefferson Rodrigues de Souza e Secretariado pelo Vereador Francisco Antônio de Oliveira Junior. As 10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de Outubro de 2017 (dois mil e dezesseis), compareceram os Vereadores: Braz Rodrigues, Francisco Elderlan; Dalton Alves, Lincelica Maria, Luciray Jefferson, Junior Brito, Fernando Alves - AUSENTE, Washington Luis, Carlos Marques. O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a ficassem de Pé, e em nome de Deus, da Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, em seguida odisse que o objetivo da Sessão é canalizar e votar o Projeto de Lei nº 013/2017 Repassar recursos a título de bonificação aos Professores de Pacuíá. O Presidente ordenou a Sra. Secretaria a pegar assinatura dos Vereadores; ordenou o 1º Secretário a fazer a inscrição dos Vereadores em livro próprio, prosseguiu com a leitura da ata da Sessão anterior que depois de lida foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Havendo matéria de Expediente na Mesa Diretora: Projeto de Lei nº 013/2017 Autoriza o Executivo e Executivo Municipal a repassar recursos a título de bonificação aos Professores de Pacuíá, autoriza o Projeto Alex Melo, não havendo mais nenhuma matéria de Expediente na Mesa Diretora; o Sr. Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos no Pequeno Expediente Art. 125, não havendo nenhum Vereador inscrito, passou-se para o Grande Expediente Art. 126. O 1º (primeiro) Orador Vereador Dalton Bópes Alves saudou aos conterrâneos aqui presentes, aos Colegas Vereadores, Vereadora Lincelica, e a todos os presentes nessa Sessão Extraordinária; tratou sobre o Projeto de Lei nº 013/2017 de autoria

do Poder Executivo, em relação à divisão dos precatórios sobre a bonificação aos profissionais na área da Educação, é uma questão que tem se arrastado há algum tempo, onde busca uma expectativa em relação à remuneração, onde se tem como exemplo a vizinhança dos Municípios adjacentes; até o primeiro semestre não havia uma perspectiva de que houve um diálogo com o Poder Executivo, onde fez mais comentários; citou que está já é a segunda parcela referente aos precatórios, onde a primeira foi liberada no penúltimo dia do ano passado, que tem um valor aproximado de desconto de cerca de Quatro Milhões de Reais, o poder público através do Projeto está propondo que cada professor receberá um décimo quarto salário, ou seja, uma remuneração de que uma pessoa receberá hoje, dessa forma será para todos os servidores da Educação, ou seja, receberá uma remuneração extra, onde se estendeu mais; agradeceu a todos pela atenção e terminou com um Bom Dia e Obrigada.

Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Presidente passou para a votação das Matérias da Ordem do dia: Projeto de Lei nº 0131/2017 Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos a título de bonificação aos Professores de Pacajá, autoria do Prefeito elet.; - Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Presente Sessão Extraordinária; Eu 1º (primeiro) secretário farei a Presente cota que depois de lida e aprovada será assinada por mim e o Sr. Presidente.

PRESIDENTE: Jeferson Jefferson R. de Souza

1º SECRETARIO: 